



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 10 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 2121

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Decreto Municipal nº 764 de 10 de dezembro de 2021.
- Portaria nº 12.144/2021.
- Portaria nº 12.145/2021.
- Ata de Homologação do Pregão Eletrônico nº 061/2021.
- Ata de Homologação do Pregão Eletrônico nº 062/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 764 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) através das conferências de saúde e conselhos de saúde;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 652, de 14 de dezembro de 2020, que convocou V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº. 11, de 13 de outubro de 2021, que aprova a realização da V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CESM), no período de 10 a 12 de abril de 2022;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Penedo/AL nº 18, de 24 de novembro de 2021, que aprovou a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental (I CMSM), para o dia 27 de janeiro de 2022, como etapa municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental.

Considerando que as Conferências de Saúde reunir-se-ão a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a Lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental (I CMSM), a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"**.

Art. 2º- A I Conferência Municipal de Saúde Mental terá a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Presidência do Secretário Municipal de Saúde e, em seu eventual impedimento ou ausência, por um representante indicado da Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Art. 3º- O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por intermédio de Portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º- As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Penedo-Alagoas, 10 de dezembro de 2021, 385º anos de elevação a categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CALUMBY
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.144/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 394/2021/GAB/SEMDSH de 29 de novembro do ano em curso, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, **RESOLVE** nomear a Comissão Intersetorial dos Direitos da Infância e Adolescência, composta por seus membros assim representados:

I – Articuladora do Selo UNISEF;
Darlene Nonato Santos

II – Representante do Conselho Tutelar;
Lucimar da Purificação Ângelo – Titular
Luciene Caetano Silva – Suplente

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Nelma Maria Alcides – Titular
Andreia Santana Cruz – Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, lazer e Juventude;
Cleyton Porfirio dos Santos – Titular
Antonio Damião Santa Rosa Souza – Suplente

V – Representante do Departamento de Comunicação;
Fernando Vinícius de Souza Andrade – Titular
Rafael Medeiros de França – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Esportes;
Alderes Almeida – Titular
Daniel Almeida Cunha Júnior – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria nº 10.614 de 16 de maio de 2018.

Penedo 01 de dezembro de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.687/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.145/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear ÂNGELO BARROS MENDES, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-E3, do Departamento de Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.12.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 10 de dezembro de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila, 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Homologações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
Processo Administrativo Nº 0002608/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS
Data de Publicação: 17/11/2021 15:06:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/12/2021 11:34:07
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Percentual	Marca: proprio	Modelo: proprio
Descrição: Maior percentual de desconto em aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos, para veículos leves, veículos utilitários, veículos pesados, máquinas pesadas e motocicletas, sobre a "tabela de peças do fabricante" ou tabela Audatex, óion ou similar, vigente na data da aplicação ou fornecimento.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 48,50	Valor Total: 48,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PEDRO H P GUEDES EIRELI	004	07.555.248/0001-68	5,00	48,50	Sim
2 MACEIO AUTOPECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	043	17.622.147/0001-16	5,00	48,00	Sim
3 WALDO FEITOSA DOS SANTOS	036	32.796.885/0001-73	5,00	41,00	Sim
4 PALLIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	030	01.838.829/0001-20	10,00	25,00	Sim
5 LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E	017	37.564.136/0001-34	5,00	5,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----


AUTORIDADE: LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
Processo Administrativo Nº 00015800/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS
Data de Publicação: 17/11/2021 15:35:21

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/12/2021 16:22:38
LOTE 01**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Hora/Homem	Marca: proprio	Modelo: proprio
Descrição: Serviço de mão de obra preventivo e corretivo para carros leves e médios, motos, carros pesados e máquinas pesadas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 899.900,00	Valor Total: 899.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PEDRO H P GUEDES EIRELI	098	07.555.248/0001-68	2.232.500,00	899.900,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
WALDO FEITOSA DOS SANTOS	038	32.796.885/0001-73	310,00	119,00	Sim
MACEIO AUTOPECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	099	17.622.147/0001-16	2.232.455,00	120,00	Sim
PALLIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	081	01.838.829/0001-20	200,00	125,00	Sim
IMPERIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI EPP	049	21.308.854/0001-00	2.025.000,00	805.000,00	Sim


AUTORIDADE: LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA

Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário